

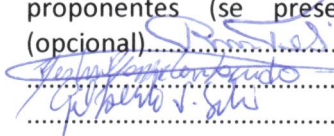
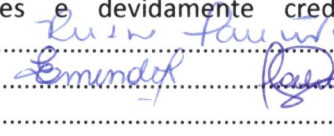
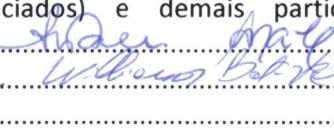
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0013726-5, SAS - JT, EDITAL nº: 156/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 09 (nove) pessoas na Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé, sito a Avenida Guapira, nº 2.145, Auditório – Jaçanã em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 4 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10:h00. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Supervisora, Rosa Maria Tomé Telis, que agradeceu a presença de todos e manifestou-se descrevendo a importância do serviço e da parceria, passando a palavra para ao presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/09/2025, vindo a ser: Ruth Messias dos Santos, RF: 649.280-1, Endereço eletrônico institucional: rmessias@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Ana Claudia Valadas dos Santos Farias, RF: 789.671.9, Endereço eletrônico institucional: acvfarias@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Carolina Magalhães Vale Resende, RF: 890.860-5, Endereço eletrônico institucional: carolinamagalhaes@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Movimento Unificado de Defesa da Criança e Adolescente de Rua, CNPJ: 71.738.645/0001-74, Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula, Certificado COMAS e Protocolo, CMDCA, Certificado CENTS, Comprovante de Experiência prévia na PSE e Currículo da OSC. Envelope 2: Associação Brasileira de Direitos Humanos e Cidadania - ABDHEC, CNPJ: 25.424.713/0001-03, contendo: Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula, CMDCA, COMAS, CENTS, Currículo da OSC, Experiência prévia em outras Políticas, sendo: Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria do Trabalho. Envelope 3: Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social, CNPJ: 13.244.646/0001-66, contendo Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula, Certificado COMAS, CMDCA, Experiência prévia com a Secretaria de Direitos Humanos e SEDS e Currículo da OSC. Envelope 4: Instituto Cecília Meireles, CNPJ: 59.389.783/0001-90, contendo: Plano de Trabalho, Certificado de Credenciamento, CEBAS, CMDCA, Certificado COMAS, Currículo da OSC, Experiência prévia na PSE em SMADS, PSE no município de Itapevi, na PSE do município de Vargem Grande Paulista sob o Termo de Colaboração 001/2023 – CIOESTE, na PSE - Termo de Colaboração da Prefeitura de Osasco, na PSE do Grande ABC e Termo de Colaboração na SME/CEI, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação dos presentes.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO

PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Claudia Valadas dos Santos Farias e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes (opcional)

   
.....
.....
.....